



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1251

IPIRANGA, 15 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis: diesel S10 e gasolina, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

VALOR: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 01.466.091/0004-60

ENDEREÇO: RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438 TINDIQUERA 83708-135, na cidade de ARAUCÁRIA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|--|
| 02.001.04.122.0002.2004-04-3.3.90.30.00.01000 |
| 06.001.15.451.0009.2019-83-3.3.90.30.00.01000 |
| 06.001.15.451.0009.2019-82-3.3.90.30.00.01510 |
| 07.001.26.782.0010.2023-107-3.3.90.30.00.01000 |
| 07.001.26.782.0010.2023-104-3.3.90.30.00.01504 |
| 07.001.26.782.0010.2023-105-3.3.90.30.00.01511 |
| 07.001.26.782.0010.2023-106-3.3.90.30.00.01512 |
| 08.001.10.301.0011.2025-130-3.3.90.30.00.01303 |
| 08.001.10.301.0011.2026-140-3.3.90.30.00.0493 |
| 08.001.10.301.0011.2026-141-3.3.90.30.00.0494 |
| 08.001.10.302.0012.2032-175-3.3.90.30.00.01303 |
| 08.001.10.304.0014.2038-203-3.3.90.30.00.0494 |
| 08.001.10.304.0014.2038-204-3.3.90.30.00.01510 |
| 08.001.10.304.0014.2040-207-3.3.90.30.00.0493 |
| 09.001.08.122.0016.2043-220-3.3.90.30.00.01000 |
| 09.001.08.242.0016.2045-238-3.3.90.30.00.01000 |
| 09.001.08.243.0017.5051-250-3.3.90.30.00.01000 |
| 09.001.08.244.0016.2046-260-3.3.90.30.00.01934 |
| 10.001.12.122.0019.2055-291-3.3.90.30.00.01104 |
| 10.001.12.361.0019.2057-311-3.3.90.30.00.01000 |
| 10.001.12.361.0019.2057-310-3.3.90.30.00.01104 |
| 11.001.27.812.0021.2063-353-3.3.90.30.00.01000 |
| 12.001.20.606.0022.2066-372-3.3.90.30.00.01000 |
| 13.001.18.541.0023.2069-389-3.3.90.30.00.01000 |
| 13.001.18.541.0023.2070-394-3.3.90.30.00.01000 |

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 14/01/2021

RATIFICAÇÃO: 14/01/2021

Ipiranga PR, 14/01/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/2021

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.466.091/0004-60, com sede na RUA LIDIA CAMARGO ZAMPIERI, 1438, Cep: 83708135, Bairro: TINDIQUERA, na cidade de ARAUCÁRIA/PR

OBJETO: Fornecimento de combustíveis: diesel S10 e gasolina, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes

VALOR CONTRATADO: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 27/2021 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00 - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00 - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00 - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 14 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1251

IPIRANGA, 15 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2021
PROCESSO Nº 29

OBJETO: Contratação de microempresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 7.046,46 (sete mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA

ENDEREÇO: Rua João Ribeiro da Fonseca, n.º 503, Sala 02, Centro, Cep: 84.450-000, na cidade de Ipiranga/PR

CNPJ Nº: 32.958.903/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-175-3.3.90.30.00.00.01303

3.3.90.30.07.11 – ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 14 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 14 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, SALA 01, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de microempresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 7.046,46 (sete mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 28/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 15 de março de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 14 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

TELMARI BASSO DALAZOANA

TELMARI BASSO DALAZOANA
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 061
De 13 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

O Sr. **EVERTON DIEGO KEMPP**, portador da CIRG 12.874.568-8/PR e CPF nº 088.994.519-58, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>